



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

10º REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

ficha

89167

1

São Paulo, 24. JUN 1997

Imóvel: UMA CASA à Rua BENJAMIN EGAS nº 265, no 45º subdistrito, Pinheiros, e o terreno medindo 10,50m de frente, igual largura nos fundos, por 24m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 252m², confrontando do lado direito, visto da rua, com a casa nº 275, do lado esquerdo com os fundos do prédio nºs 157/181 da Rua Antônio Bicudo, e nos fundos com quem de direito. (Contribuinte 015.033.0004-8).

Proprietários: FÁBIO ALVARENGA (RG 413.119 e CPF 003.709.408-49) aposentado, e s/m INAH MARIA LISBOA DE ALVARENGA (RG 308.263 e CPF 163.136.928-88) do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital à Rua Rio Preto nº 56, apto.81.

Registro anterior: Transcrição 47.549 de 21 de fevereiro de 1961 desta Serventia.

A Oficial substituta:

Heloisa Loureiro
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *

R.1 em 24. JUN 1997

Conforme formal de partilha expedido em 25 de maio de 1992 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, desta Capital, nos autos de arrolamento dos bens deixados por FÁBIO ALVARENGA (proc. 1.113/91) o imóvel (avaliado em Cr\$25.312.099,00) foi **partilhado** na proporção de 50% à viúva meeira INAH MARIA LISBOA DE ALVARENGA, já qualificada e 12,5% a cada um dos herdeiros: JOSÉ OCTÁVIO LISBOA DE ALVARENGA (RG 3.388.453 e CPF 659.757.588-15) engenheiro, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com PURIFICACION BARCIA GOMES DE ALVARENGA (RG 5.528.160 e CPF 810.538.358-68) psicóloga, residentes à Alameda Itú nº 775, apto.41; MARIA DA GLÓRIA LISBOA DE ALVARENGA (RG 1.315.436 e CPF 530.169.128-72) casada no regime da separação de bens em 3.12.1987 nos termos do artigo 258-II do Código Civil com MIVO MARTINS MACHADO (RG 1.125.794 e CPF 036.869.908-06) advogados, residentes à Rua Rio Preto nº 56, apto.81; MARIA REGINA ALVARENGA LEPAGE (RG 3.183.757 e CPF 006.459.948-55) casada no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com PAULO JARAGUA COELHO LEPAGE (RG 2.856.901 e CPF 026.311.808-87) arquitetos, residentes à Rua Hans Nobling nº 131, apto. 112; e MARIA DE NAZARÉ LISBOA DE ALVARENGA (RG 4.429.570 e CPF 023.250.428-80) médica, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com JOÃO DE DEUS ASSIS FILHO (RG 3.134.768 e CPF 512.401.308-72), residentes à Rua Mocoembu nº 144, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital. (Valor venal R\$181.827,00).

A escrevente autorizada:

Maria Bernardete P. Santos Hala
Maria Bernardete Pereira dos Santos Hala

* * *

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SAEC

89167

>



matrícula

89167

ficha

1
verso

Av.2 em 22 de maio de 2003

A requerimento datado de 12 de maio de 2003, fica constando que o atual estado civil de Maria da Glória Lisboa de Alvarenga é o de viúva em virtude do falecimento de Mivo Martins Machado, conforme certidão de óbito extraída do assento nº 29.192 de 24 de outubro de 2000 do Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º subdistrito, Ibirapuera, desta Capital.

A escrevente autorizada:


Luciana Loureiro Salgueiro

Av.3 em 17 de julho de 2003

ÓBITO

Do formal de partilha referido no registro seguinte, consta que Inah Maria Lisboa Alvarenga faleceu em 1º de fevereiro de 2000, conforme certidão de óbito extraída do assento nº 26.159 do Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º subdistrito, Cerqueira César, desta Capital.

A escrevente autorizada:


Maria Bernardete Pereira dos Santos

R.4 em 17 de julho de 2003

PARTILHA

Conforme formal de partilha expedido em 28 de maio de 2003 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, nos autos de arrolamento (proc. 00.523399-2, controle 244), dos bens deixados por INAH MARIA LISBOA DE ALVARENGA, já qualificada, a **metade ideal** do imóvel (avaliada em R\$96.426,00), **coube em partilha** à herdeira MARIA DA GLÓRIA LISBOA DE ALVARENGA, casada com Mivo Martins Machado, já qualificada, domiciliada nesta Capital, à Rua Juim nº 186, aptº 121, a qual atualmente é viúva, conforme mencionado na Av.2. (Valor venal proporcional R\$136.281,50).

A escrevente autorizada:


Maria Bernardete Pereira dos Santos

(continua na ficha 2)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo
São Paulo,

matricula
89167

ficha
2

R.5 - **COMPRA E VENDA**

Em 05 de maio de 2006 - (prenotação nº 298.146 de 25/04/2006)
Pela escritura pública de 11 de abril de 2006, lavrada pelo 26º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 2150 Folhas nº 017, **JOSÉ OCTAVIO LISBOA DE ALVARENGA** e sua mulher **PURIFICACION BARCIA GOMES DE ALVARENGA**, residentes e domiciliados na Travessa Poema de Elol, 3, cidade de São Paulo, **MARIA REGINA ALVARENGA LEPAGE** e seu marido **PAULO JARAGUA COELHO LEPAGE** e **MARIA DE NAZARÉ LISBOA DE ALVARENGA**, assistida de seu marido **JOÃO DE DEUS ASSIS FILHO**, corretor de imóveis, residentes e domiciliados na Rua Aquidaban, 155, apto 804, na cidade de Joinville, SC., já qualificados, **venderam a parte ideal** do imóvel, correspondente a **37,5%** pelo preço de R\$72.000,00, a co-proprietária **MARIA DA GLÓRIA LISBOA DE ALVARENGA**, já qualificada. (Base de cálculo utilizada para recolhimento do ITBI R\$174.557,96).

Escrevente autorizada(o):

Célia Maria de Luna Egea
Célia Maria de Luna Egea
* * *

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO****

**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****

**89.167**10º Registro de Imóveis
de São Paulo - SP**PEDIDO Nº**
594107

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **89167 (CNM nº 111138.2.0089167-67)**, extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, **reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

São Paulo, 03 de maio de 2024.

Certidão assinada por Juliana Lazari dos Santos, Escrevente Autorizada, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.

**CUSTAS E EMOLUMENTOS**

Oficial	R\$	42,22
Estado	R\$	12,00
Secretaria da Fazenda	R\$	8,21
Registro Civil	R\$	2,22
Tribunal de Justiça	R\$	2,90
Ministério Público	R\$	2,03
Município	R\$	0,86
Total	R\$	70,44

Selo Digital: 1111383C31E3AD0059410724E

O 13º subdistrito, BUTANTÁ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

ATENÇÃO**Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição****Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - www.10risp.com.br**